



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0446/14
PLL Nº 032/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 109 /14 – CCJ

Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à ativista Ana Paula Alminhana Maciel.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Fernanda Melchionna.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 9, após analisar a Proposição, entendeu “não haver óbice legal à tramitação da matéria”.

A Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e lei nº 9.659/2004, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão de Porto Alegre, inserindo-se no âmbito de sua competência.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de abril de 2014.

**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0446/14

PLL Nº 032/14

Fl. 2

PARECER Nº 109/14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15/04/14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal